



PORTARIA GP N.º 1.021 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 18.785/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder 218 (duzentos e dezoito) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo, **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, portador de matrícula nº 3788-5 e CPF: 382.884.004-34, Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 16 de agosto de 2023.

Arapiraca, 16 de agosto de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos